

## 4º CORRIDA DO MEIO AMBIENTE

### REGULAMENTO

#### 1. DA FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

O Governo Municipal de Valparaíso de Goiás, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, em decorrência do sucesso das últimas edições e ciente da responsabilidade governamental e coletiva com a educação ambiental, sustentabilidade e preservação do nosso Meio Ambiente, vem promover a **4º CORRIDA DO MEIO AMBIENTE**, como forma de chamar a atenção da população para a conscientização/defesa da flora e fauna do nosso município.

#### 2. OBJETIVO

Promover a atividade física, através da corrida de rua, como prática esportiva eficiente para a melhor QUALIDADE DE VIDA, sendo grande aliada na prevenção de doenças metabólicas como diabetes, doenças coronarianas, colesterol alto, doenças musculares e esqueléticas, entre outras, além de chamar a atenção da população valparaisense para a preservação do meio ambiente.

#### 3. ORGANIZAÇÃO

A organização da corrida estará sob a responsabilidade do Governo Municipal de Valparaíso de Goiás, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, com o auxílio de outros parceiros/entidades – públicos ou privados, apoiadores da sociedade civil ou patrocinadores.

#### 4. DOS PARTICIPANTES

4.1. O evento será aberto para toda comunidade valparaisense e demais interessados, divididos em:

- Amador masculino e feminino (Atletas na faixa etária a partir de 16 anos);
- Master I - masculino e feminino (Atletas na faixa etária entre 41 e 50 anos);
- Master II - masculino e feminino (Atletas na faixa etária entre 51 e 60 anos);
- Master III - masculino e feminino (Atletas na faixa etária acima de 60 anos).

4.2. A participação será aberta a atletas de ambos os sexos, com idade mínima de 16 anos completados no ano da realização do evento, conforme regulamento da Confederação Brasileira de Atletismo – CBA:



Art. 1º. As categorias e respectivas faixas etárias da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), são as abaixo relacionadas, atendendo às determinações previstas nestas Normas, nas Normas e Regras da IAAF (*International of Athletic Federations*) e da CONSUDATLE (Confederação Sul-Americana de Atletismo):

Categoria de Adultos: atletas a partir de 16 anos em diante (no ano da competição).

4.3. A categoria que não tiver no mínimo seis inscritos será integrada a outra categoria do evento.

## 5. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE)

Todos os atletas portadores de necessidades especiais estarão sujeitos às mesmas regras estabelecidas neste regulamento.

5.1. O atleta que necessitar de algum atendimento especializado para a realização da prova deve solicitar antecipadamente à Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, mediante ofício.

5.2. A largada dos atletas PNE's será dada 05 (cinco) minutos antes dos demais.

5.3. A classificação dos PNE's será como segue no quadro abaixo:

<b>Categorias PCD (masculino e feminino)</b>	<b>Distância</b>	<b>Ano de Nascimento</b>
DEV - Deficiente Visual	5 km	A partir de 2006
CAD – Cadeirante		
DAU - Deficiente Auditivo		
AMPI - Amputados de Membros Inferiores		
DAMI - Deficiente Andante de Membro Inferior		
DI- Deficiente Intelectual		
DMS - Deficiente de Membro Superior		

## 6. DAS INSCRIÇÕES E DA CORRIDA

6.1. Serão disponibilizadas 500 (quinhentas) inscrições, **REALIZADAS DE FORMA PRESENCIAL** no CENTRO POLIESPORTIVO MUNICIPAL JOSÉ RIBAMAR PORFÍRIO DE SOUSA, localizado na Praça Central do bairro Céu Azul, em Valparaíso de Goiás, mediante a **ENTREGA DE UM QUILO DE ALIMENTO NÃO PERECÍVEL.**

6.2. **O PERÍODO DE INSCRIÇÃO SERÁ DE 06 DE JUNHO A 23 DE JUNHO DE 2022** e a realização da prova será no dia **26 de junho de 2022.**

6.3. **A RETIRADA DO KIT ATLETA** será feita, exclusivamente, no dia do evento a partir das 6h da manhã, previamente ao período de largada de cada categoria, através da comprovação efetiva de inscrição e identificação com documento oficial com foto, por parte do atleta e mediante a entrega de uma **PLANTA FRUTÍFERA ou NATIVA DO CERRADO.**

6.4. Em caso de alteração na entrega do kit, os atletas serão comunicados previamente.

6.5. O EVENTO terá **LARGADA** na Etapa “A” do bairro Valparaíso I, no Município de Valparaíso de Goiás. A **CHEGADA** será no mesmo local, conforme ANEXO I.

6.6. Horários do evento:

- Concentração e entrega dos kit's a partir das **6h da manhã**;
- Aquecimento às **7h45**;
- Largada às **8h**.

## 7. CATEGORIAS

7.1. Máster e amador: **LARGADA: 8h05** em pelotão único.

7.2. PNE: **LARGADA 8h**.

## 8. TEMPO REFERENCIAL

8.1. O Atleta terá para a conclusão do percurso de 05 km o tempo máximo de 02 horas e 30 minutos.

## 9. O KIT PRÉ-CORRIDA E PÓS-CORRIDA

9.1. O Kit pré–corrida é composto por: camiseta, *chip* de cronometragem, numeral de corrida (que deverá ser fixado na camiseta, na altura do peito).

9.2. Kit pós–corrida, composto por: medalha de participação, frutas e água.

## 10. RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

10.1. A classificação dos ATLETAS na Prova para fins de premiação na categoria geral será feita pelo tempo bruto, ou seja, por ordem de chegada e os demais atletas serão contabilizados pelo tempo líquido através do sistema da cronometragem.

## 11. PREMIAÇÃO

11.1. Somente haverá cerimônia de premiação para os **06 (seis) PRIMEIROS ATLETAS** que completarem a Prova, sendo distribuídos:

- a. 03 (três) primeiros colocados na **CATEGORIA MASCULINA GERAL (MEDALHA, TROFÉU E PRÊMIO EM DINHEIRO)**;
- b. 03 (três) primeiras colocadas na **CATEGORIA FEMININA GERAL (MEDALHA, TROFÉU E PRÊMIO EM DINHEIRO)**;

11.1.1. Premiação por faixa etária (**MEDALHA E TROFÉU**):

- a. 03 (três) primeiros colocados na categoria principal amador masculino – até 40 anos;
- b. 03 (três) primeiras colocadas na categoria principal amador feminino – até 40 anos;
- c. 03 (três) primeiros da categoria Master I masculino – de 41 a 50 anos;

- d. 03 (três) primeiros da categoria Master II masculino – de 51 a 60 anos;
- e. 03 (três) primeiros da categoria Master III masculino – acima de 60 anos;
- f. 03 (três) primeiras da categoria Master I feminino – de 41 a 50 anos;
- g. 03 (três) primeiras da categoria Master II feminino – de 51 a 60 anos;
- h. 03 (três) primeiras da categoria Master III feminino – acima de 60 anos;
- i. 03 (três) primeiros da categoria PNE masculino;
- j. 03 (três) primeiras da categoria PNE feminino;

11.2. Demais participantes que concluírem o percurso da corrida receberão medalha de participação.

11.3. Haverá premiação em dinheiro somente para os seguintes atletas:

- a) 03 (três) primeiros colocados na categoria masculina geral;
- b) 03 (três) primeiras colocadas na categoria feminina geral;

11.4. A premiação em dinheiro, para as categorias gerais - masculina e feminina, será distribuída da seguinte forma:

- a) Primeiro (a) colocado (a): R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);
- b) Segundo (a) colocado (a): R\$ 1.000,00 (mil reais);
- c) Terceiro (a) colocado (a): R\$ 500,00 (quinhentos reais).

## 12. PENALIDADES

12.1. O atleta deverá respeitar o trajeto escolhido pela organização da prova de forma integral, não podendo se eximir da sanção alegando ignorância ao mesmo.

12.2. SERÁ DESCLASSIFICADO DA COMPETIÇÃO O ATLETA QUE:

- a. Agarrar o vestuário, puxar ou empurrar um concorrente, com o intuito de obter vantagem sobre este;
- b. Movimentar-se apoiando em outros atletas ou veículos sejam motorizados ou não;
- c. Alterar a sinalização da prova;
- d. Obstruir trajeto ou parte dele;
- e. Possuir comportamento irregular contra outros atletas como provocação ou ações similares;
- f. O atleta que vir a se envolver em brigas, causar tumulto ou lesionar algum competidor;
- g. Tentar participar “passando-se” por outro atleta;
- h. Cruzar o arco de chegada pelo sentido contrário.

12.3. LEVARÁ ADVERTÊNCIA VERBAL E ACRÉSCIMO NO TEMPO TOTAL, O ATLETA QUE:



- a. Tomar atalho de qualquer distância (20 minutos);
- b. Expressar conduta ou linguagem grosseira no *briefing*, arena ou com demais competidores (7 minutos);
- c. Faltar com respeito com o público em geral e com os organizadores e seus prepostos (10 minutos).

### 13. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. As inscrições são pessoais e intransferíveis.
- b. No ato da inscrição, o atleta concordará com as condições estipuladas neste regulamento e atestará suas perfeitas condições físicas e de saúde para participar da prova.
- c. Independente do controle de trânsito, os atletas deverão manter-se dentro do percurso conforme orientação dos fiscais. A não obediência poderá levar à desclassificação do atleta.
- d. A prova será realizada com qualquer condição climática, desde que não coloque em risco a segurança dos atletas. A decisão/avaliação da condição da prova caberá à coordenação geral da prova.
- e. Qualquer atitude antidesportiva desclassificará o atleta da prova.
- f. A organização disponibilizará para os atletas inscritos o atendimento de primeiros socorros no local da prova, com enfermeiros e ambulância, além dos recursos necessários para o auxílio com os primeiros socorros. Caso seja necessário o atendimento hospitalar e de medicamentos, os custos serão de responsabilidade integral do atleta.
- g. A organização da prova não se responsabilizará por qualquer acidente ou dano que os atletas venham sofrer, antes, durante e após o evento.
- h. A Cerimônia de Premiação será realizada no mesmo dia da prova, após o **5° (quinto)** colocado de cada categoria ultrapassar a linha de chegada. Serão esperados dez (10) minutos para recomposição dos atletas para efetivação da cerimônia de premiação.
- i. A organização da prova reserva-se ao direito exclusivo de utilizar e comercializar fotos e filmagens oficiais de provas, com imagens de todos os participantes e envolvidos na atividade.
- j. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora da prova.



#### 14. ALA PIPOCA

14.1. A 4º CORRIDA DO MEIO AMBIENTE reservará espaço (ala “Pipoca”) para os atletas que não conseguirem realizar a inscrição, dentro dos parâmetros deste regulamento, ou optarem em realizar de forma espontânea a prova nesta ala.

14.2. Ala “Pipoca” será um espaço para atletas fantasiados ou não.

14.3. Não serão premiados os atletas da Ala “Pipoca”.

Valparaíso de Goiás, 3 de junho de 2022.

  
RICARDO ALBERTO CORRÊA VIANA  
Secretário Municipal de Cultura e Esporte  
Decreto nº 25/2021

RICARDO ALBERTO CORRÊA VIANA  
Secretário Municipal de Cultura e Esporte  
SMCE  
Matrícula 60598

## ANEXO I

### 4º CORRIDA DO MEIO AMBIENTE

**LARGADA / CHEGADA**  
ETAPA "A" (CEPI – Valparaíso “Colégio Redondo”)  
Valparaíso de Goiás

**PERCURSO DA CORRIDA**  
ETAPA “A, B e C”

